



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 1067/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidora Pública Municipal
em cargo de Comissão.

A Prefeita Municipal de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 597/2009.

DECRETA:

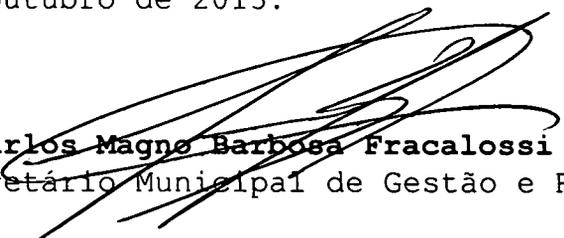
Art. 1º - Fica exonerado, do cargo comissionado de Subsecretario de Transportes - SETRAN, cargo de livre nomeação e exoneração, o Sr°. **Warley de Souza Tatagiba** nomeada através do Decreto n°. 0176/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08/10/2013, revogadas as disposições em contrário

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão,
em 10 de outubro de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 10 de outubro de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH